



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XVII - Edição 4433 - Segunda-feira, 28 de janeiro de 2013  
Divulgação: Segunda-feira, 28 de janeiro de 2013    Publicação: Terça-feira, 29 de janeiro de 2013

## EXECUTIVO

### Decretos

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:**

**DECRETO Nº 18.156, DE 8 DE JANEIRO DE 2013, que "Abre créditos suplementares no Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre (PREVIMPA), no valor de R\$ 49.900,00."**

DECRETO Nº 18.156, DE 8 DE JANEIRO DE 2013.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/738\\_ce\\_57824\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/738_ce_57824_1.pdf)

**DECRETO Nº 18.173, DE 15 DE JANEIRO DE 2013, "Abre créditos suplementares no Departamento Municipal de Água e Esgotos (DMAE), no valor de R\$ 8.729.540,00."**

DECRETO Nº 18.173, DE 15 DE JANEIRO DE 2013.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/738\\_ce\\_57827\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/738_ce_57827_1.pdf)

## EXECUTIVO PESSOAL

### Atos

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, ALINE BISCARDI OLIVEIRA, 539858/02, Agente de Fiscalização, FV10107, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01/09/2012, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente a função gratificada de nível 2, com base no artigo 70, da Lei 6309, de 28/12/1988, alterado pela redação da Lei 7691, de 31/10/1995, e regulamentado pelo Decreto 11351, de 03/11/1995, no artigo 2º, parágrafo único, III, através da Portaria 4, de 21/01/2013 (processo 001.046530.12.6).

**DESIGNA**, WOLNEY CARVALHO PRADO, 1133756/01, Engenheiro, ES114NS, da Secretaria Municipal da Cultura, para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe (11150005), da Equipe de Administração de Prédios Culturais (10501002), da Secretaria Municipal da Cultura, a contar de 26/12/2012, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 81, de 21/01/2013 (processo 001.054595.12.6).

**DESIGNA**, LIANE ROSE REIS GARCIA BAYARD DAS NEVES GERMANO, 354240/02, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação cedido para a Secretaria Municipal de Governança Local, para exercer a função gratificada de Responsável por Atividades I (11130031), da Gerência de Apoio Operacional ao CT (23624007), da Secretaria Municipal de Governança Local, a contar de 21/09/2012, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 82, de 21/01/2013 (processo 001.046336.12.5).

**DESIGNA**, ANDRÉA MENEZES DE SOUZA, 334975/02, Técnico em Comunicação Social, ES132NS, da Secretaria Municipal da Cultura, para exercer a função gratificada de Assistente (21150005), da Assessoria de Comunicação Social (10004002), da Secretaria Municipal da Cultura, a contar de 26/12/2012, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 24, de 21/01/2013 (processo 001.054594.12.0).

**DESIGNA**, VITOR ANTONIO BIANCHI SILVA, 1147951/01, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal da Cultura, para exercer a função gratificada de Auxiliar Técnico (21130002), da Unidade de Cinema, Vídeo e Foto (10603003), da Secretaria Municipal da Cultura, a contar de 28/12/2012, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 66, de 21/01/2013 (processo 001.000406.13.9).

**DESIGNA**, ERICA NERIS DAMIN, 243921/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal da Cultura, para exercer a função gratificada de Chefe de Núcleo (11130001), do Núcleo de Material, Orçamento e Patrimônio (10301002), da Secretaria Municipal da Cultura, a contar de 26/12/2012, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 28, de 21/01/2013 (processo 001.054599.12.1).

**DESIGNA**, ANA CRISTINA WEBER BENJAMIN, 141796/1, Agente Fiscal da Receita Municipal, ES107NS, da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de Chefe de Unidade (11160004), da Unidade de Arrecadação (13603006), da Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 01/01/2013, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 75, de 21/01/2013 (processo 001.001344.13.7).

**DISPENSA**, ANDREA MENEZES DE SOUZA, 334975/02, Técnico em Comunicação Social, ES132NS, da Secretaria Municipal da Cultura, da função gratificada de Chefe de Equipe (11150005), da Equipe de Administração de Prédios Culturais (10501002), da Secretaria Municipal da Cultura, a contar de 26/12/2012, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 80, de 21/01/2013 (processo 001.054595.12.6).

**DISPENSA**, ROSIMERI MACEDO FAGUNDES, 215469/3, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, da função gratificada de Assistente Técnico (21160003), da Assessoria de Gestão da Tecnologia da Informação (16004006), da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, a contar de 02/01/2013, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 32, de 21/01/2013 (processo 001.049404.12.1).

**DISPENSA**, IARA VILELLA GONZALES, 106000/02, Auxiliar de Serviços Gerais, AC10902, da Secretaria Municipal da Cultura, da função gratificada de Auxiliar Técnico (21130002), da Unidade de Cinema, Vídeo e Foto (10603003), da Secretaria Municipal da Cultura, a contar de 28/12/2012, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 65, de 21/01/2013 (processo 001.000406.13.9).

**DISPENSA**, SANDRA COELHO DA ROSA, 247240/3, Jardineiro, OP12104, da Secretaria Municipal da Cultura, da função gratificada de Chefe de Núcleo (11130001), do Núcleo de Material, Orçamento e Patrimônio (10301002), da Secretaria Municipal da Cultura, a contar de 26/12/2012, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 27, de 21/01/2013 (processo 001.054599.12.1).

**DISPENSA**, EDSON WOHLERT, 358475/1, Agente Fiscal da Receita Municipal, ES107NS, da Secretaria Municipal da Fazenda, da função gratificada de Chefe de Unidade (11160004), da Unidade de Arrecadação (13603006), da Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 01/01/2013, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 74, de (processo 001.001344.13.7).

**DISPENSA**, ÉRICA NERIS DAMIN, 243921/01, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal da Cultura, da função gratificada de Assistente (21150005), da Assessoria de Comunicação Social (10004002), da Secretaria Municipal da Cultura, a contar de 26/12/2012, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 23, de 21/01/2013 (processo 001.054594.12.0).

**EXONERA**, GUSTAVO ROSA DE ALMEIDA, 1112406/1, do cargo em comissão de Gestor B 11270009, do Gabinete do Secretário 25002002, da Secretaria Municipal de Acessibilidade e Inclusão Social, a contar de 01/01/2013, com base no artigo 71, II, "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 3059, de 21/01/2013 (processo 001.041648.12.9).

**EXONERA**, MARCELO CAINELLI UNGARETTI, 1120174/1, do cargo em comissão de Responsável por Atividades II 11240001, da

Equipe Paradesporto 25501006, da Secretaria Municipal de Acessibilidade e Inclusão Social, a contar de 01/01/2013, com base no artigo 71, II, "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 3077, de 21/01/2013 (processo 001.041649.12.5).

**EXONERA**, EVERTON FREITAS DA SILVA, 1112457/1, do cargo em comissão de Oficial de Gabinete 21240001, do Gabinete do Secretário 25002002, da Secretaria Municipal de Acessibilidade e Inclusão Social, a contar de 21/12/2012, com base no artigo 71, II, "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 3058, de 21/01/2013 (processo 001.049356.12.7).

**FAZ CESSAR**, no período de 08/11/2012 a 22/12/2012, em relação a SONIA MEDEIROS ROLAND, 80497/4, Administrador, ES101NS, da Secretaria Municipal de Governança Local, os efeitos da Portaria 1365, de 14/07/2010, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre em 09/08/2010, que concedeu a contar de 15/10/2009 a gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente a função gratificada de nível 6, através da Portaria 16, de 21/01/2013 (processo 001.052736.12.1).

**NOMEIA**, LEANDRO JUNG QUINTIAN, 1159461/1, da Secretaria Municipal de Segurança, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especialista 21260001, da Assessoria de Pesquisa e Formação 08004002, da Secretaria Municipal de Segurança, a contar de 01/01/2013, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 116, de 22/01/2013 (processo 001.003329.13.5).

**NOMEIA**, BRUNO PINTO BERTUZZI, 1091999/2, do Gabinete do Prefeito, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especialista 21260001, do Gabinete do Vice Prefeito 02003001, do Gabinete do Prefeito, a contar de 01/01/2013, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 130, de 21/01/2013 (processo 001.004090.13.6).

**NOMEIA**, RAFAELA LAUTHERT BRUM, 1159526/1, do Gabinete do Prefeito, para exercer o cargo em comissão de Assistente (21250001), do Gabinete do Vice-Prefeito (02003001), do Gabinete do Prefeito, a contar de 01/01/2013, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 102, de 23/01/2013 (processo 001.004091.13.2).

### **DIRETOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**NOMEIA**, em caráter efetivo, 13º lugar – BÁRBARA BRZEZINSKI AZEVEDO, 14º lugar – TATIANA HARTMANN SALDANHA, 15º lugar – VIVIANE AIMI, 16º lugar – ANELISE SAMPAIO DOS SANTOS, aprovados no concurso público 62, homologado em 10/02/2012, no cargo de Administrador, para cumprirem Estágio Probatório, com carga horária de 30 horas semanais, através do Ato 32 de 23/01/2013 (processo 003.000886.12.2).

### **DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**REVISA**, em relação ao servidor CLEIMAR FIALHO CABRAL, 30112.0, estatutário, Guarda Municipal, FV-1.03.05.B.05-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, o provento, a contar de 01/03/2012, face alteração do padrão de vencimento do cargo, com efeitos financeiros a contar de 29/03/2012 (data da promulgação da Emenda Constitucional 70/2012) e substituindo, a contar de 04/04/2012, a gratificação por atividades perigosas pela gratificação de risco de vida. A partir de 1º de Maio de 2013 o padrão de vencimento do respectivo cargo passará a ser 06, código FV-1.03.06, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no Artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; artigo 1º da Lei Municipal 11.241/12 e artigos 14 e 17, incisos I e II, da Lei Municipal 11.252/12: vencimento com referência "B", artigo 32, da Lei 6309/88; avanços: 05 (25%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; \* Valores com base na Lei Municipal 11080/11; gratificação por atividade perigosa (30%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigos 62, parágrafo único e 63, da Lei n° 6309/88; serviço noturno - média: 68h50min, artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88; Redutor Teto Constitucional, artigo 40, §2º da Constituição Federal de 1988 e artigo 93 da Lei Complementar 478/02; CPF 17552648015, PASEP 10266239266, através do Ato 0069 de 25/01/2013 (processo 009.003501.12.4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

## Portarias

### PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**AUTORIZA** ROBERTO LUIZ DA LUZ BERTONCINI, 824905/3, Secretário Municipal da Fazenda, a afastar-se do Município no período 27/01/2013 a 28/01/2013, para participar de reunião da Associação Brasileira das Secretarias de Finanças das Capitais - ABRASF, em Brasília/DF, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 28, de 23 de janeiro de 2013.

**DESIGNA** os servidores REGINA MIRANDA VALLE, 33.330-2, MARILENE FINATTO RÔLLO, 22.423-9, e LENITA MARIA ROSSI, 33.085-4, todos da Controladoria-Geral do Município, para compor a comissão de trabalho, com o fim de instaurar TOMADA DE CONTAS ESPECIAL, atuando nos procedimentos e formação dos processos administrativos necessários ao atendimento da decisão do egrégio Tribunal de Contas do Estado -TCE/RS, no processo n.º 7773-0200-11-4, referente ao evento "Acampamento Farroupilha", promovido no Município de Porto Alegre, bem como o fim de garantir a fiel observância da legislação em vigor. Através da Portaria 027 de 23/01/2013.

### SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**PRORROGA**, de 01/01/2013 a 31/12/2016, o prazo da designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 136 de 24/01/2013, em relação a

JANE MARIA NUNES DE FREITAS	392410/1	CO.1.05.04	SMIC	001.048178.11.0
JOSE ALBERTO JONHER	353805/1	ES.1.01.NS	SMIC	001.048178.11.0
KRISHNA DAUDT	429251/1	AA.1.04.06	SMIC	001.048178.11.0
MARIA LORENA FELIPPE SOLIS	558439/1	AA.1.04.06	SMIC	001.048178.11.0

**PRORROGA**, de 01/01/2013 a 31/12/2016, o prazo da designação para ter exercício na Secretaria Municipal da Fazenda, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 137 de 24/01/2012, em relação a

CRISTINE MAIRESSE CAVALHEIRO	204095/1	AA.1.04.06	SMC	001.056969.01.5
MARCO ANTONIO EVANGELISTA DE OLIVEIRA	330763/2	AA.1.04.06	SMC	001.011077.07.7

**PRORROGA**, de 01/01/2013 a 31/12/2016, o prazo da designação para ter exercício no Gabinete do Prefeito, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 138 de 24/01/2013, em relação a

FABIANA FEROLETO	679310/3	TP.1.04.07	SMF	001.030174.12.0
RAUL ALVES BUARQUE	333326/1	ES.1.01.NS	SMS	001.046999.09.4

**PRORROGA**, de 01/01/2013 a 31/12/2016, o prazo da cedência ao Departamento Municipal de Limpeza Urbana, com ônus para o destino, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, e no artigo 5º do Decreto Municipal 15.559 de 08/05/2007, através da Portaria 139 de 24/01//2013, em relação a

BRASILIA DA SILVA DUTRA	1037714	FV.1.01.07	SMGL	001.030833.12.4
-------------------------	---------	------------	------	-----------------

FLAVIA INES MARQUES BERNARDES	271679/1	FV.1.01.07	GP	001.050971.08.5
GUILHERME MONTENEGRO DA SILVA	882905/2	FV.1.01.07	SMGL	001.030833.12.4
ISOLETE MARIA HENKES	1034057	FV.1.01.07	SMGL	001.030833.12.4
JOLCINEI DE ALMEIDA GOMES	1078232	FV.1.01.07	SMGL	001.030833.12.4
JORGE TADEU FEIO FERREIRA JUNIOR	664525/2	AA.1.04.06	SMGL	001.001436.11.2
LUIS FERNANDO MOREIRA	75052/2	OP.1.11.04	SMT	001.035221.02.0
MARISTELA SANTOS DA SILVA	1036351	FV.1.01.07	SMGL	001.030833.12.4
RODRIGO CLEZAR ORTIZ	547375/2	FV.1.01.07	SMGL	001.030833.12.4
SIDNEY KARCZESKI	1037439	FV.1.01.07	SMGL	001.030833.12.4

**PRORROGA**, de 01/01/2013 a 31/12/2016, o prazo da cedência ao Departamento Municipal de Habitação, com ônus para o destino, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, e no artigo 5º do Decreto Municipal 15.559 de 08/05/2007, através da Portaria 140 de 24/01/2013, em relação a

CARLA BEATRIZ DA SILVA PEREIRA	219219/2	AC.1.10.02	SMED	001.003368.09.2
ELIZABETH MARIANA DOS REIS SILVA	278777/1	SA.1.08.06	SMED	004.004193.10.5
GICELDA ZILMER DOS REIS	437788/3	TP.1.04.07	SMF	004.004245.03.2
ILDEMAR BRESOLA	278558/1	AA.1.04.06	SMAM	001.028893.09.3
JOSE ELIAS DA SILVA	437533/1	AA.1.04.06	SMGL	001.028876.07.5

**PRORROGA**, de 01/01/2013 a 31/12/2016, em relação a MARCIA STEFANI LEAES, 272088/04, apontador, AC.1.03.04, do Departamento de Esgotos Pluviais, o prazo de sua cedência ao Departamento Municipal de Limpeza Urbana, com ônus para o destino, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, e artigo 5º do Decreto 15.559/07 de 08/05/2007, através da Portaria 141 de 24/01/2013 (processo 001.025882.09.0).

**PRORROGA**, de 01/01/2013 a 31/12/2016, em relação a CARLA GUERREIRO DOS SANTOS, 260979/01, Professor, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de sua designação para ter exercício no Gabinete do Prefeito, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 142 de 24/01/2013 (processo 001.047001.09.7).

**PRORROGA**, de 01/01/2013 a 31/12/2016, em relação a SERGIO LUIZ RODRIGUES BARBOZA, 101877/01, recepcionista, AA.1.08.04, do Gabinete do Prefeito, o prazo de sua designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Educação, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 143 de 24/01/2013 (processo 001.038451.11.5).

**PRORROGA**, de 01/01/2013 a 31/12/2016, em relação a JOSE LUIS DIAS, 244482/02, cozinheiro, OP.1.20.04, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de sua designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 144 de 24/01/2013 (processo 001.011528.10.9).

**PRORROGA**, de 01/01/2013 a 31/12/2016, em relação a JORGE FREITAS BORGES, 81945/2, arquiteto, ES.1.02.NS, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, o prazo de sua designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Urbanismo, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 145 de 24/01/2013 (processo 001.034414.05.3).

**PRORROGA**, de 01/01/2013 a 31/12/2016, em relação a ANA PAULA DOS SANTOS, 333340/01, administradora, ES.1.01.NS, do Departamento de Esgotos Pluviais, o prazo de sua designação para ter exercício na Secretaria Municipal da Fazenda, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 146 de 24/01/2013 (processo 001.000619.05.1).

**PRORROGA**, de 01/01/2013 a 31/12/2016, em relação a ANA ZART BONILHA, 1085590/01, arquiteta, ES.1.02.NS, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de sua designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Gestão, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 147 de 24/01/2013 (processo 001.030756.12.0).

**PRORROGA**, de 01/01/2013 a 31/12/2016, em relação a GERALDO SIMOES PREUSSLER, 86864/02, engenheiro, ES.1.14.NS, da Secretaria Municipal da Saúde, o prazo de sua designação para ter exercício na Secretaria Municipal da Indústria e Comércio, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 148 de 24/01/2013 (processo 001.053237.11.0).

**PRORROGA**, de 01/01/2013 a 31/12/2016, em relação a REJANE MARIA MACHADO DE SOUZA, 230082/03, operário, AC.1.10.02, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, o prazo de sua designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Governança Local, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de

31/12/1985, através da Portaria 149 de 24/01/2013 (processo 001.052987.06.0).

**PRORROGA**, de 01/01/2013 a 31/12/2016, em relação a DANILO CESAR DA SILVA RODRIGUES, 167396/02, apontador, AC.1.03.04, da Secretaria Municipal de Urbanismo, o prazo de sua cedência ao Departamento Municipal de Água e Esgotos, com ônus para o destino, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, e artigo 5º do Decreto 15.559/07 de 08/05/2007, através da Portaria 150 de 24/01/2013 (processo 001.017242.11.8).

**PRORROGA**, de 01/01/2013 a 31/12/2016, em relação a JOSE EDISON DE OLIVEIRA ALVES, 176038/03, operário, AC.1.10.02, da Secretaria Municipal da Cultura, o prazo de sua designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 151 de 24/01/2013 (processo 001.022300.12.0).

**PRORROGA**, de 01/01/2013 a 31/12/2016, em relação a PAULO HAAS, 438045/01, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, o prazo de sua cedência ao Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, com ônus para o destino, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, e artigo 5º do Decreto 15.559/07 de 08/05/2007, através da Portaria 152 de 24/01/2013 (processo 001.046460.07.1).

### **SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONVOCA**, DERIK MAYER DE LIMA, 922599/03, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 26/12/2012, com base nos artigos 37, I, "a", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 112, de 21/01/2013 (processo 001.000716.12.0).

**CONVOCA**, LEANDRO JUNG QUINTIAN, 1159461/1, Assessor Especialista, 21260001, da Secretaria Municipal de Segurança, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/01/2013, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 72, de 17/01/2013 (processo 001.003329.13.5).

**CONVOCA**, RAFAELA LAUTHERT BRUM, 1159526/1, Assistente, (21250001), do Gabinete do Prefeito, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/01/2013, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 60, de 17/01/2013 (processo 001.004091.13.2).

**CONVOCA**, LEONARDO DOUGLAS PILOTTI SIQUEIRA, 1151053/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Procuradoria Geral do Município, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 09/11/2012, com base nos artigos 37, I, "a", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 56, de 16/01/2013 (processo 001.003746.13.5).

**FAZ CESSAR**, no período de 01/12/2012 a 30/12/2012, em relação a CEZAR AUGUSTO DAMACENO TEIXEIRA, 344610/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1139, de 16/05/2012, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 13/06/2012, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 57, de 16/01/2013 (processo 001.054260.12.4).

### **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** autorização a HELENA DOS SANTOS PAZ, 1112244/1, professora, para afastar-se do município no período de 21/01/2013 à 25/01/2013, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar do Curso Interações – Dança, Ensino e Sociedade, realizado em São Paulo/SP, com base na Lei Complementar 133/85, artigo 32, inciso II, através da Portaria 57, de 23/01/2013 (processo 001.005070.13.9).

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais,**

**DETERMINA** a instauração de sindicância, a fim de apurar os fatos arrolados no processo 001.036412.12.0, e **DESIGNA** os servidores JOSSANA CECCHI BERNARDI, 1033522/1, como sindicante, e LUIS FERNANDO RUBIM RAMOS, 108432.1/1, como secretário,

observando os artigos 222 a 224 da LC 133/85, através da Portaria 13 de 25/01/2013.

**COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** MARGARETA BAUMGARTEN, 87870, administradora, gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 6, no período de 21/01/2013 a 09/02/2013, através da Portaria 174 de 23/01/2012 (processo 003.005277.11.6).

**DESIGNA** FERNANDA MARIA AGUILHERA DOS SANTOS, 867667, agente de serviços externos, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, Coordenação de Leitura, 88330000, em substituição a MARCIO DAVI TRINDADE, 707809, no período de 14/01/2013 a 28/01/2013, por férias, através da Portaria 178 de 24/01/2013 (processo 003.003480.12.7).

**DESIGNA** SERGIO LUIS ROSA DA CUNHA, 706775, operário especializado, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, Coordenação de Micromedição, 88330000, em substituição a EDISON ABREU DA COSTA, 733160, no período de 02/01/2013 a 21/01/2013, por férias, através da Portaria 180 de 24/01/2013 (processo 003.003480.12.7).

**DESIGNA** JOAO LUIZ FALKEMBACH ARAUJO, 704353, assistente administrativo, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, Coordenação de Micromedição, 88310000, em substituição a PERICLES BUENO DA ROSA, 693021, no período de 22/01/2013 a 09/02/2013, por férias, através da Portaria 181 de 24/01/2013 (processo 003.003480.12.7).

**DESIGNA** MARCELO CAMPOS DOS SANTOS, 715480, instalador hidrossanitário, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, Coordenação de Micromedição, 88310000, em substituição a ROBERTO LACERDA CORREA, 711394, no período de 04/02/2013 a 03/03/2013, por férias, através da Portaria 182 de 24/01/2013 (processo 003.003480.12.7).

**DESIGNA** REGIS UBIRAJARA DA SILVA SANCHES, 711345, instalador hidrossanitário, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, Coordenação de Micromedição, 88310000, em substituição a OLDEMAR FRANCISCO LIMA DIAS, 711205, no período de 13/02/2013 a 04/03/2013, por férias, através da Portaria 183 de 24/01/2013 (processo 003.003480.12.7).

**DESIGNA** REGIS UBIRAJARA DA SILVA SANCHES, 711345, instalador hidrossanitário, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, Coordenação de Micromedição, 88310000, em substituição a EDUARDO DA SILVA SOUZA, 726180, no período de 05/03/2013 a 23/03/2013, por férias, através da Portaria 184 de 24/01/2013 (processo 003.003480.12.7).

**DESIGNA** LUIS CLAUDIO MARQUES GONCALVES, 721107, instalador hidrossanitário, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, Coordenação de Micromedição, 88310000, em substituição a JULIO MOACIR KENNE DA SILVA, 716811, no período de 31/12/2012 a 19/01/2013, por férias, através da Portaria 185 de 24/01/2013 (processo 003.003480.12.7).

**DESIGNA** ODETE MARIA VIERO, 254189, engenheira, para responder pela função gratificada de Coordenadora de Micromedição, 88310000, em substituição a MATURINO RABELLO JUNIOR, 702848, no período de 21/01/2013 a 24/01/2013, por férias, através da Portaria 186 de 24/01/2013 (processo 003.003480.12.7).

**DESIGNA** FABIANA BUCCO TAUCHERT DE ARRUDA, 715211, engenheira, para responder pela função gratificada de Coordenadora de Micromedição, 88310000, em substituição a MATURINO RABELLO JUNIOR, 702848, no período de 25/01/2013 a 09/02/2013, por férias, através da Portaria 187 de 24/01/2013 (processo 003.003480.12.7).

**DESIGNA** ROSANA OLIVEIRA DA ROSA, 710237, auxiliar de serviços técnicos, para responder pela função gratificada de Assistente Técnico I, Gerência de Gestão do Consumo, 88300000, em substituição a JOAO BATISTA GUIMARAES NUNES, 726166, no período de 13/02/2013 a 04/03/2013, por férias, através da Portaria 188 de 24/01/2013 (processo 003.003480.12.7).

**DESIGNA** LUIZ FERNANDO DA SILVA FERREIRA, 867539, agente de serviços externos, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, Coordenação de Leitura, 88330000, em substituição a IVO RODRIGUES, 705680, no período de 13/02/2013 a 14/03/2013, por férias, através da Portaria 189 de 24/01/2013 (processo 003.003480.12.7).

**DESIGNA** RICARDO RODRIGUES PEREIRA, 744193, instalador hidrossanitário, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, Coordenação de Leitura, 88330000, em substituição a FABIO DOS SANTOS LIMA, 867473, no período de 21/01/2013 a 09/02/2013, por férias, através da Portaria 190 de 24/01/2013 (processo 003.003480.12.7).

**DESIGNA** MARCEL STRACK DE MORAES, 1052250, agente de serviços externos, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, Coordenação de Leitura, 88330000, em substituição a WANDERLEI BITTENCOURT DE OLIVEIRA, 723979, no período de 09/12/2012 a 22/01/2013, por licença para tratamento de saúde, através da Portaria 191 de 24/01/2013 (processo 003.003480.12.7).

**DESIGNA** CARLOS GIOVANI LISCANO GALLO, 724327, agente de serviços externos, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, Coordenação de Leitura, 88330000, em substituição a JORGE MANOEL NAIA RAMALHO, 724042, no período de 13/02/2013 a 22/02/2013, por férias, através da Portaria 192 de 24/01/2013 (processo 003.003480.12.7).

**DESIGNA** PEDRO ANTONIO GENERICIO DE OLIVEIRA, 737577, instalador hidrossanitário, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, Coordenação de Leitura, 88330000, em substituição a PAULO LUIS PAIM MOREIRA, 726981, no período de 28/02/2013 a 19/03/2013, por férias, através da Portaria 193 de 24/01/2013 (processo 003.003480.12.7).

**NOMEIA** ALEXSANDRO GONCALVES LEITE, 338038, agente de serviços externos, para responder pelo cargo em comissão da Coordenação de Leitura, 88330000, em substituição a MAURO FREDERICO PASCHE, 718522, no período de 06/01/2013 a 25/01/2013, com regime de dedicação exclusiva, por férias, através da Portaria 179 de 24/01/2013 (processo 003.003480.12.7).

**PRORROGA**, o prazo da Portaria nº 1394 de 30/08/2012, em relação a VASCO PAIM CARVALHO JUNIOR, 272829/4, técnico industrial, TP20507, PD - Encargos DMAE, que colocou à Disposição do Departamento Municipal de Limpeza Urbana - DMLU, com prejuízo de seus vencimento e demais vantagens temporais, alterando a data fim que passa a ser até 31/12/2016, com base no artigo 32, Inc. I, § 1º, 2º, 3º e 4º da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 195 de 24/01/2013 (processo 003.003320.12.0).

**PRORROGA**, o prazo da Portaria nº 308, MODIFICADA de 25/01/2010, em relação a ANTONIO CARLOS DORNELES LIMA, 710195/1, motorista, OP21104, PD - Encargos DMAE, que colocou à Disposição da Câmara Municipal de Porto Alegre - CMPA, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, alterando a data fim que passa a ser até 31/12/2013, com base no artigo 32, Inc. I, § 1º, 2º, 3º e 4º da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 177 de 24/01/2013 (processo 003.002664.08.9).

**PRORROGA**, o prazo da Portaria nº 962 de 02/06/2009, em relação a HELIO MALTZ, 168649/5, Engenheiro, ES211NS, PD - Encargos DMAE, que colocou à Disposição da Câmara Municipal de Porto Alegre - CMPA, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, alterando a data fim que passa a ser até 31/12/2013, com base no artigo 32, Inc. I, § 1º, 2º, 3º e 4º da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 194 de 24/01/2013 (processo 003.000408.07.7).

## **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** LUCIANE DAHLEM DOEGE HOFFMAN, 1146440, assistente administrativa, ODETE M. DOS SANTOS BANDEIRA, 675109, assistente administrativa, LUCIANE SCHEUFLER, 678720, assistente social, WAGNER MACHADO DA SILVA, 1082434, coordenador, em comissão, GISELE LETTI, 879619, coordenadora, em comissão, RICARDO WALDMAN, 673680, desenhista, para constituírem a Comissão Eleitoral para implementar a escolha da Comissão de Saúde e Segurança do Trabalho-CSST, pelo período de 01/um), a contar da publicação (Processo 04.5101.03.4), através da Portaria 070 de 22/01/2013.

**DESIGNA** NAURO CABRAL FAGUNDES, 674830, guarda municipal, para responder pela função gratificada de Responsável por Atividades, da Equipe de Vigilância, da Coordenação de Infra-Estrutura e Recursos Humanos, 14130003, 31501017, durante o impedimento do titular DANIEL DE AGUIAR PIVETTA, 675596, guarda municipal, por motivo de LTS, no período 22/01/2013 a 28/01/2013, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 072 de 23/01/2013.

**DESIGNA** CLARAZETE GAUTÉRIO DE FARIAS, 678755, assistente social, para responder pela função gratificada de Gerente de Atividades I, da Coordenação Técnico Social, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14150002, 31700004, durante o impedimento do titular ANA CRISTINA DALCOL DAUBER, 679437, assistente social, por motivo de Licença Prêmio, no período 02/01/2013 a 16/01/2013, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 073 de 23/01/2013.

**DESIGNA** ANA CRISTINA DALCOL DAUBER, 679437, assistente social, para responder pela função gratificada de Coordenador da Coordenação Técnico Social, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14170001, 31700004, durante o impedimento do titular LEONARA MILETTO TONETTO, 484754, assistente social, por motivo de férias, no período 25/01/2013 a 08/02/2013, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 074 de 23/01/2013.

**DESIGNA** NILENE MARIA NALIN, 678779, assistente social, para responder pela função gratificada de Gerente de Atividades I, da Coordenação Técnico Social, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14150002, 31700004, durante o impedimento do titular ANA CRISTINA DALCOL DAUBER, 679437, assistente social, por motivo de substituição de outra chefia, no período 25/01/2013 a 08/02/2013, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 075 de 23/01/2013.

**DESIGNA** VICTOR HUGO FELIX E SILVA, 121268, engenheiro, para responder pela Função Gratificada de coordenador, da



Coordenação de Projetos, da Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional, 14170001, 31700007, durante o impedimento do titular EVERTON LUIZ DE MORAES, 87030, engenheiro, por motivo de férias no período 13/02/2013 a 04/03/2013, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 003 de 03/01/2013.

**DESIGNA** MARIA REGINA STEINERT, 678299, arquiteta, para responder pela Função Gratificada de Chefe de Unidade, Unidade de Projetos Urbanísticos, Coordenação de Projetos, Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional, 14160001, 31603012, durante o impedimento do titular NEY FERNANDO DA SILVA BIFFIGNANDI, 795334, arquiteto, por motivo de férias no período 18/02/2013 a 09/03/2013, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 010 de 04/01/2013.

**DESIGNA** PAULO CESAR ESCHBERGER ALVES, 1147650, engenheiro, para responder pela Função Gratificada de Assistente Técnico, da Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional, 24160001, 31801003, durante o impedimento do titular CARLOS ERNESTO GALLICHIO FRIEDRICH, 677283, engenheiro, por motivo de férias no período 13/02/2013 a 04/03/2013, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 049 de 15/01/2013.

**DESIGNA** SOLISMAR CORREA BERTINO, 675080, guarda municipal, para responder pela Função Gratificada de Responsável por Atividades, da Coordenação de Infra Estrutura e Recursos Humanos, 14130003, 31700003, durante o impedimento do titular OSMAR SANTOS FILHO, 677921, guarda municipal, por motivo de férias, no período 06/02/2013 a 17/02/2013, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 058 de 16/01/2013.

**DESIGNA** RICARDO DA SILVA PINTO, 676278, guarda municipal, para responder pela Função Gratificada de Responsável por Atividades, da Equipe de Vigilância, da Coordenação de Infra-Estrutura e Recursos Humanos, 14130003, 31501017, durante o impedimento do titular CARLOS ERNESTO RODRIGUES GOULART, 674725, guarda municipal, por motivo de férias, no período 01/02/2013 a 20/02/2013, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 059 de 16/01/2013.

**DESIGNA** JULIO CESAR DE LIMA TORRES, 676746, guarda municipal, para responder pela Função Gratificada de Responsável por Atividades, da Equipe de Vigilância, da Coordenação de Infra-Estrutura e Recursos Humanos, 14130003, 31501017, durante o impedimento do titular EDUARDO LEMOS DE ALVARENGA, 676308, guarda municipal, por motivo de férias, no período 01/02/2013 a 20/02/2013, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 060 de 16/01/2013.

**DESIGNA** VALDIR DE MELO BERNARDO, 675602, guarda municipal, para responder pela função gratificada de Responsável por Atividades, da Coordenação de Infra-Estrutura e Recursos Humanos, 14130003, 31700003, durante o impedimento do titular PEDRO LUIS NUNES JOSE, 169101, guarda municipal, por motivo de férias, no período 17/02/2013 a 08/03/2013, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 067 de 21/01/2013.

**PRORROGA** de 01/01/2013 a 31/12/2016, os efeitos da Portaria 147 de 02/03/2009, em relação a HÉLIO ROBERTO OLIVEIRA DA SILVA, 673216, assessor administrativo II, à disposição da Secretaria Municipal de Cultura, com prejuízo dos vencimentos e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 68, de 21/01/2013 (processo 004.003861.05.8).

## Despachos

### SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 001.047619.12.0-** DEFERE o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por SUELI LEMES DE CAMARGO, 253008/1, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, para ser concedido a contar de 01/01/2013. (Republicação)

**Processo 001.031186.12.2-** DEFERE o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por CLEIDI RODRIGUES CANFILD, 177742/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, para ser concedido a contar de 01/01/2013. (Republicação)

**Processo 001.030771.99.4** – MODIFICA em relação a MARCELO DE ALMEIDA BENITES, 210710/1, Operário CLT, da Secretaria do Meio Ambiente, do Quadro Celetista da Administração Centralizada do Município de Porto Alegre, o despacho publicado em 17/06/2002, quanto à data da rescisão contratual, com justa causa, que passa a ser em 31/01/2002, e não como constou

(Republicação).

## **CHEFE DA SEÇÃO DE SELEÇÃO do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 003.000193.13.5** - Relota o servidor: BENEDITO MELGAREJO SALDANHA, matrícula 716276, Assistente Administrativo, da GSER - Gerência de Serviços Compartilhados para GDLE - Gerência Distrital Leste a contar de 02/02/2013.

## **DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 009.000101.13.3** – Defere, em relação a ALFEU CLAUDIO MONTEIRO PIFFERO, 189008, médico especialista da Secretaria Municipal da Saúde/Administração Centralizada, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto às Forças Armadas, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto nos artigos 4º, da Emenda Constitucional 20/98, 107, 108, 110, inciso I, da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 358 dias.

Forças Armadas:

Ministério da Defesa – 01/03/1992 a 26/02/1993

**Processo 009.000095.13.3** - Defere, em relação a VICTOR HUGO SARTORI, 213096, agente fiscal da receita municipal da Secretaria Municipal da Fazenda/Administração Centralizada, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto n.º 14330/03, no total de 5008 dias, excluído o período colidente.

Regime Geral de Previdência Social:

Simpala Veículos S A – 02/07/1974 a 24/03/1988

**Processo 009.000077.13.5** - Defere, em relação à ELAINE CONCEIÇÃO DA CRUZ PICCOLI, 335232, professora da Secretaria Municipal de Educação/Administração Centralizada, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto n.º 14330/03, no total de 1474 dias, excluídos os períodos colidentes.

Regime Geral de Previdência Social:

DEPAL Derivados de Petróleo e Assessórios Ltda – 01/03/1973 a 31/01/1975

ECOPLAN Engenharia Ltda – 10/11/1975 a 30/11/1976

Associação Brasileira Cultural Beneficente – 19/02/1990 a 17/03/1991

**Processo 009.000051.13.6** - Defere, em relação a NEWTON CARLOS BASTOS BUENO, 760769, técnico administrativo da Fundação de Assistência Social e Cidadania, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto n.º 14330/03, no total de 993 dias, excluídos os períodos colidentes.

Regime Geral de Previdência Social:

FCC Fornecedora Componentes Químicos e Couros Ltda – 18/09/1989 a 06/10/1989

CICI – 01/08/1990 a 30/06/1991 ; 01/07/1991 a 30/09/1991 ; 01/10/1991 a 25/01/1993 ; 24/09/1994 a 01/12/1994

**Processo 009.006013.12.0** - Defere, em relação a SIMONE DOS SANTOS NUNES, 1013343, procurador municipal da Procuradoria Geral do Município/Administração Centralizada, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 372 dias, excluído o período colidente:

Regime Próprio de Previdência Social/ Estado:

Governo do Estado do Rio Grande do Sul – 13/07/2009 a 19/07/2010

**Processo 009.000064.13.0** - Defere, em relação a CARLOS ALBERTO FERNANDES FARIAS, 749233, instalador hidrossanitário do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto n.º 14330/03, no total de 357 dias, excluídos os períodos colidentes.

Regime Geral de Previdência Social:

Comercial de Rações Brito Ltda – ME – 16/09/1986 a 07/08/1987

Minilandia Parque de Diversões – 01/10/1987 a 01/11/1987

**Processo 009.006004.12.1** - Defere, em relação a AGNELO FRANCISCO CHIODO, 731526/2, engenheiro da Secretaria Municipal de Obras e Viação/Administração Centralizada, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 541 dias.

Regime Próprio de Previdência Social/ Estado:

Governo do Estado do Rio Grande do Sul – 01/12/2010 a 24/05/2012

**Processo 009.000076.13.9** - Defere, em relação à EDUARDO DUTRA FAGUNDES MACEDO, 1153277, professora da Câmara Municipal de Porto Alegre, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º

da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto n.º 14330/03, no total de 2387 dias.  
Regime Geral de Previdência Social:  
Hospital Femina SA – 01/02/2001 a 17/08/2007

**Processo 009.000059.13.7** - Defere, em relação a LETICIA MARLISE PETRY, 559640, professora da Secretaria Municipal de Educação/Administração Centralizada, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto n.º 14330/03, no total de 1209 dias, excluídos os períodos colidentes.

Regime Geral de Previdência Social:

Teichmann e Almeida Ltda – ME – 01/09/1998 a 19/11/1999

CICI – 01/07/2004 a 31/07/2004 ; 01/01/2008 a 31/01/2008

Clinsul Mão de Obra e Representação Ltda – 15/03/2005 a 03/03/2006

Mara Rozane Bettega Debus – ME – 01/11/2006 a 01/05/2007

Creche Berçário e Recreação Baby House Ltda – EPP – 16/03/2009 a 06/07/2009 ; 21/08/2009 a 31/08/2009

Creche Berçário e Recreação Baby House Ltda – EPP/Esteio Prefeitura – 07/07/2009 a 20/08/2009

## DOCUMENTOS OFICIAIS

### Documentos Oficiais

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### COMUNICADO 01/2013 COMITÊ CENTRAL DE AVALIAÇÃO DE METAS – CCAM (GAM)

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições conferidas pela Portaria 177-GP, de 25/05/12, atendendo ao que dispõe os itens III e IX, da Instrução Normativa nº 02-SMA, de 16 de maio de 2012, e à deliberação em reunião ordinária do CCAM realizada no dia 10 de janeiro de 2013, conforme ata constante no processo 001.028075.12.9, comunica o percentual das metas atingidas pelos servidores beneficiários da Gratificação de Alcance de Metas, dos Serviços Públicos de Engenharia, Arquitetura e afins - GAM, conforme relação anexa. Informa, outrossim, que os servidores que estiverem afastados nos afastamentos previstos nos incs. I a III, VI e XII a XVII do art. 76 da Lei Complementar nº 133, de 31 de dezembro de 1985, e alterações posteriores, e no art. 45 da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre têm assegurada a percepção da GAM, conforme dispõe o art. 14 da Lei nº 11.253 na forma prevista no parágrafo único do referido artigo.

Porto Alegre, 17 de janeiro de 2013.

**Eloi Guimarães,**  
Secretário Municipal de Administração,  
Presidente do CCAM.

Metas Atingidas GAM - 4º trimestre/2012

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/738\\_ce\\_57846\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/738_ce_57846_1.pdf)

#### COMUNICADO 01/2013 COMITÊ CENTRAL DE AVALIAÇÃO DE METAS – CCAM/GRAAM

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições conferidas pela Portaria 177-GP, de 25/05/12, atendendo ao que dispõe o item VII, da Instrução Normativa nº 10-SMA, de 4 de outubro de 2012, e à deliberação em reunião ordinária do CCAM realizada nos dias 25 de outubro e 22 de novembro de 2012 (pactuação) e no dia 10 de janeiro de 2013 (aferição), conforme atas constantes no processo 001.003757.13.7, comunica o percentual das metas atingidas pelos servidores Biólogos beneficiários da Gratificação de Responsabilidade Ambiental e Alcance de Metas - GRAAM, conforme relação anexa.

Porto Alegre, 17 de janeiro de 2013.

**Eloi Guimarães,**  
Secretário Municipal de Administração,  
Presidente do CCAM.

Metas Atingidas Biólogos GRAAM - novembro-dezembro 2012

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/738\\_ce\\_57849\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/738_ce_57849_1.pdf)

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

### PRIMEIRA NOTIFICAÇÃO DE EXECUÇÃO HIPOTECÁRIA

**PROCESSO:** 004.005733.82.0

**NOTIFICADO:** MARCO ANTONIO ALVES BARBOSA

**NOTIFICANTE:** Departamento Municipal de Habitação

**IMÓVEL:** Rua Joaquim Cruz, nº 555, Sobrado 11 - Condomínio Joaquim Cruz.

**CÓDIGO:** 7700011-9

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, neste ato representado por seu Coordenador Jurídico, tendo em vista os trâmites administrativos para regularização do imóvel em epígrafe, **NOTIFICA** Vossa Senhoria a comparecer no Departamento, em um prazo imposterável de 10 (dez) dias, contados do recebimento desta Notificação (ou de sua publicação), a fim de saldar a dívida abaixo indicada, com correção diária até o efetivo pagamento, sob pena do ajuizamento de Ação de Execução Hipotecária, conforme termos da Lei nº 5.741/71, para retomada do imóvel.

Por este mesmo ato, fica Vossa Senhoria notificada de sua constituição em mora referente ao seguinte débito:

**VALOR TOTAL DA DÍVIDA EM 10.01.13:** R\$ 100.267,35

Porto Alegre, 24 de janeiro de 2013.

**JOSÉ NATAL ARAÚJO DE SOUZA**, Coordenador Jurídico

### PRIMEIRA NOTIFICAÇÃO DE EXECUÇÃO HIPOTECÁRIA

**PROCESSO:** 004.000039.09.8

**NOTIFICADA:** BEATRIZ REGINA MADRUGA DA MOTTA

**NOTIFICANTE:** Departamento Municipal de Habitação

**IMÓVEL:** Rua Joaquim Cruz, nº 555, Sobrado 02 - Condomínio Joaquim Cruz.

**CÓDIGO:** 7700002-9

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, neste ato representado por seu Coordenador Jurídico, tendo em vista os trâmites administrativos para regularização do imóvel em epígrafe, **NOTIFICA** Vossa Senhoria a comparecer no Departamento, em um prazo imposterável de 10 (dez) dias, contados do recebimento desta Notificação (ou de sua publicação), a fim de saldar a dívida abaixo indicada, com correção diária até o efetivo pagamento, sob pena do ajuizamento de Ação de Execução Hipotecária, conforme termos da Lei nº 5.741/71, para retomada do imóvel.

Por este mesmo ato, fica Vossa Senhoria notificada de sua constituição em mora referente ao seguinte débito:

**VALOR TOTAL DA DÍVIDA EM 11.01.13:** R\$ 28.151,23

Porto Alegre, 25 de janeiro de 2013.

**JOSÉ NATAL ARAÚJO DE SOUZA**, Coordenador Jurídico

## FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE RESOLUÇÃO 014/2013

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95, e

Considerando os termos constantes da Ata da Assembléia do Conselho Municipal de Assistência Social do dia 21 de janeiro de 2013;

Considerando os termos do Ofício nº 035/2013 da Fundação de Assistência Social e Cidadania,

**RESOLVE:**

Aprovar o cancelamento do convênio de 25 metas do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos acima de 60 (sessenta) anos com a entidade Associação de Moradores da Vila Tijuca a pedido da mesma - Região Leste.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 21 de janeiro de 2013.

**JOÃO VIRGÍLIO DE ALMEIDA GARCIA**, Presidente do CMAS.

### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

### RESOLUÇÃO 015/2013

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95, e

Considerando os termos constantes da Ata da Assembléia do Conselho Municipal de Assistência Social do dia 21 de janeiro de 2013;

Considerando os termos do Ofício nº 034/2013 da Fundação de Assistência Social e Cidadania,

**RESOLVE:**

Aprovar o cancelamento do convênio de 12 metas do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para adolescentes de 14 a 18 anos, Trabalho Educativo, com a entidade União Sul Brasileira de Educação e Ensino – Centro Marista Nossa Senhora Aparecida das Águas a pedido da mesma - Região Ilhas.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 21 de janeiro de 2013.

**JOÃO VIRGÍLIO DE ALMEIDA GARCIA**, Presidente do CMAS.

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE**

**RESOLUÇÃO 016/2013**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

**RESOLVE:**

Aprovar o cancelamento do convênio de 60 metas de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 06 a 14 anos, com a entidade Círculo de Pais e Mestres do Centro Infantil Tia Gessi - Região Eixo Baltazar.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 21 de janeiro de 2013.

**JOÃO VIRGÍLIO DE ALMEIDA GARCIA**, Presidente do CMAS.

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE**

**RESOLUÇÃO 017/2013**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

**RESOLVE:**

Aprovar a transferência das 60 metas de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 06 a 14 anos, desconveniadas da entidade Círculo de Pais e Mestres do Centro Infantil Tia Gessi, da seguinte forma:

- Obra Social Imaculado Coração de Maria - 20 metas;
- Associação dos Moradores da Vila Esperança Cordeiro - 20 metas;
- Associação Liga de Amparo aos Necessitados – Madre Teresa - 20 metas.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social, em 21 de janeiro de 2013.

**JOÃO VIRGÍLIO DE ALMEIDA GARCIA**, Presidente do CMAS.

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE**

**RESOLUÇÃO 018/2013**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

**RESOLVE:**

Aprovar a adequação estatutária conforme a Resolução 079/2011 da seguinte entidade e a manutenção da inscrição no CMAS, para o ano de 2012, da mesma:

- Associação Brasileira Cultural e Beneficente - inscrição número 026/2011.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 21 de janeiro de 2013.

**JOÃO VIRGÍLIO DE ALMEIDA GARCIA**, Presidente.

**RESOLUÇÃO 019/2013**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

**RESOLVE:**

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2012 da seguinte entidade:

- Instituto Geração Tricolor - IGT - inscrição número 072.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 21 de janeiro de 2013.

**JOÃO VIRGÍLIO DE ALMEIDA GARCIA**, Presidente.

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE**  
**RESOLUÇÃO 020/2013**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

**RESOLVE:**

Aprovar a adequação estatutária, conforme a Resolução 079/2011, da seguinte entidade de assistência social no Conselho Municipal de Assistência Social:

- Creche Balão Mágico - inscrição número 114.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 21 de janeiro de 2013.

**JOÃO VIRGÍLIO DE ALMEIDA GARCIA**, Presidente.

**RESOLUÇÃO 021/2013**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

**RESOLVE:**

Aprovar a adequação estatutária, conforme a Resolução 079/2011, da seguinte entidade de assistência social no Conselho Municipal de Assistência Social:

- Fundação Maurício Sirotski Sobrinho - inscrição número 099.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 21 de janeiro de 2013.

**JOÃO VIRGÍLIO DE ALMEIDA GARCIA**, Presidente.

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE**  
**RESOLUÇÃO 022/2013**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

**RESOLVE:**

Aprovar a adequação estatutária, conforme a Resolução 079/2011, da seguinte entidade de assistência social no Conselho Municipal de Assistência Social:

- Associação dos Moradores da Rua Dorival Castilhos Machado - AMOCASMA - inscrição número 047.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 21 de janeiro de 2013.

**JOÃO VIRGÍLIO DE ALMEIDA GARCIA**, Presidente.

**RESOLUÇÃO 023/2013**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

**RESOLVE:**

Aprovar o indeferimento da inscrição da seguinte entidade de assistência social no Conselho Municipal de Assistência Social como entidade de assistência social, conforme Resolução 154/2010:

- Instituto Recriar.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 21 de janeiro de 2013.

**JOÃO VIRGÍLIO DE ALMEIDA GARCIA**, Presidente.

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE**  
**RESOLUÇÃO 024/2013**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

**RESOLVE:**

Aprovar o cancelamento da inscrição da seguinte entidade no Conselho Municipal de Assistência Social:

- Instituto Dias da Cruz - IEDC - inscrição número 051.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 21 de janeiro de 2013.

**JOÃO VIRGÍLIO DE ALMEIDA GARCIA**, Presidente.

**RESOLUÇÃO 025/2013**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

**RESOLVE:**

Aprovar, em complementação a Resolução 150/2011, a inscrição dos serviços, programas, projetos e benefícios sócio assistenciais da Paróquia Santa Ana no Conselho Municipal de Assistência Social, com preponderância na área de atividades religiosas, conforme Resolução 154/2010.

- Mitra da Arquidiocese de Porto Alegre - inscrição número 077/2011:

A entidade desenvolverá os seguintes serviços/programas/projetos/benefícios:

\* Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para pessoas Idosas.  
Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 21 de janeiro de 2013.  
**JOÃO VIRGÍLIO DE ALMEIDA GARCIA**, Presidente.

### **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE RESOLUÇÃO 026/2013**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

**RESOLVE:**

Aprovar a inscrição da seguinte entidade de assistência social no Conselho Municipal de Assistência Social, conforme Resolução 154/2010:

- Associação dos Amigos, Artesãos e Pescadores da Ilha da Pintada – AAAPIP - inscrição número 162.

A entidade executará os seguintes serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais:

- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 06 a 14 anos.

A inscrição anterior, de número 162, fica cancelada a partir da presente data.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 21 de janeiro de 2013.

**JOÃO VIRGÍLIO DE ALMEIDA GARCIA**, Presidente.

### **RESOLUÇÃO 027/2013**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

**RESOLVE:**

Aprovar a inscrição da seguinte entidade de assistência social no Conselho Municipal de Assistência Social, conforme Resolução 154/2010:

- Associação dos Moradores União Vila Pedreira - inscrição número 163.

A entidade executará os seguintes serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais:

- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Trabalho Educativo - para adolescentes de 15 a 17 anos.

A inscrição anterior, de número 485, fica cancelada a partir da presente data.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 21 de janeiro de 2013.

**JOÃO VIRGÍLIO DE ALMEIDA GARCIA**, Presidente.

### **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE RESOLUÇÃO 028/2013**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

**RESOLVE:**

Aprovar a inscrição da seguinte entidade de assistência social no Conselho Municipal de Assistência Social, conforme Resolução 154/2010:

- Associação de Assistência Nipo e Brasileira do Sul - inscrição número 164.

A entidade executará os seguintes serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais:

- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Pessoas Idosas.

A inscrição anterior, de número 402, fica cancelada a partir da presente data.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 21 de janeiro de 2013.

**JOÃO VIRGÍLIO DE ALMEIDA GARCIA**, Presidente.

### **RESOLUÇÃO 029/2013**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

**RESOLVE:**

Aprovar a inscrição da seguinte entidade de assistência social no Conselho Municipal de Assistência Social, conforme Resolução 154/2010:

- Associação de Moradores da Vila da Nossa Senhora da Esperança - inscrição número 165.

A entidade executará os seguintes serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais:

- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 06 a 14 anos.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 21 de janeiro de 2013.

**JOÃO VIRGÍLIO DE ALMEIDA GARCIA**, Presidente.

### **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE RESOLUÇÃO 030/2013**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

**RESOLVE:**

Aprovar a inscrição da seguinte entidade de assistência social no Conselho Municipal de Assistência Social, conforme Resolução 154/2010:

- Associação dos Moradores da Vila Cruzeiro do Sul - AMOVICS - inscrição número 166.

A entidade executará os seguintes serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais:

- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 06 a 14 anos;
- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Trabalho Educativo - para adolescentes de 15 a 17 anos.

A inscrição anterior, de número 072, fica cancelada a partir da presente data.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 21 de janeiro de 2013.

**JOÃO VIRGÍLIO DE ALMEIDA GARCIA**, Presidente.

### **RESOLUÇÃO 031/2013**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

**RESOLVE:**

Aprovar a inscrição da seguinte entidade de assistência social no Conselho Municipal de Assistência Social, conforme Resolução 154/2010:

- Associação do Voluntariado e da Solidariedade - AVESOL - inscrição número 167.

A entidade executará os seguintes serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais:

- Serviço de Assessoramento.

A inscrição anterior, de número 457, fica cancelada a partir da presente data.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 21 de janeiro de 2013.

**JOÃO VIRGÍLIO DE ALMEIDA GARCIA**, Presidente.

### **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE RESOLUÇÃO 032/2013**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

**RESOLVE:**

Aprovar a inscrição da seguinte entidade de assistência social no Conselho Municipal de Assistência Social, conforme Resolução 154/2010:

- Associação de Mulheres Solidárias da Grande Cruzeiro - ASSMUSOL - inscrição número 168.

A entidade executará os seguintes serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais:

- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Trabalho Educativo - para adolescentes de 15 a 17 anos.

A inscrição anterior, de número 394, fica cancelada a partir da presente data.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 21 de janeiro de 2013.

**JOÃO VIRGÍLIO DE ALMEIDA GARCIA**, Presidente.

### **RESOLUÇÃO 033/2013**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

**RESOLVE:**

Aprovar, no Conselho Municipal de Assistência Social, a inscrição dos serviços, programas, projetos e benefícios sócio assistenciais da entidade abaixo, inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Guaporé/RS, conforme Resolução 154/2010:

- Associação Beneficente São Carlos - inscrição número 169.

A entidade executará os seguintes serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais:

- Defesa e Garantia de Direitos.

A inscrição anterior, de número 414, fica cancelada a partir da presente data.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 21 de janeiro de 2013.

**JOÃO VIRGÍLIO DE ALMEIDA GARCIA**, Presidente.

### **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE RESOLUÇÃO 034/2013**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

**RESOLVE:**

Aprovar a inscrição da seguinte entidade de assistência social no Conselho Municipal de Assistência Social, conforme Resolução 154/2010:

- Associação Jardim Wenceslau Fontoura - inscrição número 161.

A entidade executará os seguintes serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais:



- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 06 a 14 anos.  
A inscrição anterior, de número 465, fica cancelada a partir da presente data.  
Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 21 de janeiro de 2013.  
**JOÃO VIRGÍLIO DE ALMEIDA GARCIA**, Presidente.

### **RESOLUÇÃO 035/2013**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

**RESOLVE:**

Aprovar a inscrição dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais da entidade abaixo no Conselho Municipal de Assistência Social, com preponderância na área da educação infantil, conforme Resolução 154/2010.

- Clube de Mães Santa Rosa - inscrição número 170

A entidade desenvolverá os seguintes serviços/programas/projetos/benefícios:

- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 06 a 14 anos;
- Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA), e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC).

A inscrição anterior, de número 097, fica cancelada a partir da presente data.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 21 de janeiro de 2013.

**JOÃO VIRGÍLIO DE ALMEIDA GARCIA**, Presidente.

### **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE RESOLUÇÃO 036/2013**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

**RESOLVE:**

Aprovar o indeferimento da inscrição da seguinte entidade de assistência social no Conselho Municipal de Assistência Social como entidade de assistência social, conforme Resolução 154/2010:

- Centro de Prevenção e Intervenção nas Psicoses - CPIP.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 21 de janeiro de 2013.

**JOÃO VIRGÍLIO DE ALMEIDA GARCIA**, Presidente.

### **RESOLUÇÃO 037/2013**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

**RESOLVE:**

Aprovar o indeferimento da inscrição da seguinte entidade de assistência social no Conselho Municipal de Assistência Social como entidade de assistência social, conforme Resolução 154/2010:

- Fundação de Solidariedade Nossa Senhora Aparecida.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 21 de janeiro de 2013.

**JOÃO VIRGÍLIO DE ALMEIDA GARCIA**, Presidente.

### **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE RESOLUÇÃO 038/2013**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

**RESOLVE:**

Aprovar o indeferimento da inscrição da seguinte entidade de assistência social no Conselho Municipal de Assistência Social como entidade de assistência social, conforme Resolução 154/2010:

- Associação da Igreja Metodista - 2ª Região Eclesiástica.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 21 de janeiro de 2013.

**JOÃO VIRGÍLIO DE ALMEIDA GARCIA**, Presidente.

## **EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO**

### **RESOLUÇÃO 02/2013**

**Institui limites e procedimentos  
para a representação,  
por terceiros, dos permissionários**

**e condutores auxiliares do Serviço de Transporte Individual por Táxi.**

O Diretor-Presidente da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal 8.133, de 12 de Janeiro de 1998 e Estatuto Social da Empresa,

Considerando que o transporte individual por táxi é um serviço público de competência do Município de Porto Alegre, por este delegado às pessoas físicas e jurídicas, na forma de permissão; Considerando que, perante os órgãos gestores, o responsável pela permissão e respectivo prefixo de táxi é aquele que recebeu, diretamente, a respectiva delegação do Município de Porto Alegre; Considerando a necessidade de permanente controle em relação aos efetivos detentores dos prefixos de táxi, a fim de evitar irregularidades que desvirtuem a delegação pública, em especial o acúmulo indevido de outorgas, situação que é alvo de recente questionamento público e judicial e de análise e investigação do Executivo Municipal, e considerando que o projeto de lei elaborado pelo Executivo, a ser encaminhado à Câmara Municipal por ocasião do término do recesso parlamentar, no mês de fevereiro de 2013, visando à atualização da legislação de táxi e, sobretudo, à revogação da Lei 3.790, de 05/09/1973, institui procedimentos e limites para a representação dos taxistas por terceiros, de forma a evitar a prática de irregularidades, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Exclusivamente nas hipóteses em que o permissionário de táxi ou os condutores auxiliares, comprovadamente, não apresentarem condições de deslocarem-se à Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC), seu comparecimento pessoal poderá ser suprido por meio de instrumento de procuração com firma reconhecida por autenticidade, documento que restará, sempre, retido pelo órgão gestor e que deverá trazer expressos os poderes para o ato específico que o outorgado pretende promover.

**Parágrafo único.** Fica facultado à EPTC, a fim de apurar a veracidade das alegações do outorgante e outorgado, efetuar o deslocamento de prepostos à residência ou local de internação ou permanência do taxista.

**Art. 2º** Com exceção das hipóteses descritas no artigo 1º desta resolução, todos os protocolos e solicitações deverão ser efetuados diretamente pelo permissionário, no caso de assuntos relativos ao prefixo, ou pelo condutor, tratando-se de demandas relativas à sua atividade profissional.

**Art. 3º** A representação por instrumento procuratório não será aceita nos casos de renovação, retirada ou entrega de alvará de tráfego e no de liberação de veículo recolhido ou removido, nos quais se faz indispensável a presença do permissionário.

**Art. 4º** A comprovação da impossibilidade de deslocamento aludida no artigo 1º desta Resolução será analisada pelo órgão gestor, mediante a apresentação, pelo outorgado, de todos os documentos relativos ao motivo do impedimento do comparecimento.

**Art. 5º** Visando ao controle do ato de representação e a fim de evitar infração ao disposto nesta Resolução, o órgão gestor manterá o devido registro de procuradores, procurações e outorgantes, observando que:

I - Cada procurador constituído somente poderá representar um prefixo a cada período de 12 (doze) meses,

II – Cada prefixo somente poderá ser representado, ao mesmo tempo, por um procurador constituído.

**Art. 6º** A vedação expressa no artigo 1º desta Resolução não atinge os advogados devidamente constituídos, exclusivamente na hipótese do ato representado referir-se à defesa dos interesses do constituinte em processo administrativo, sem relação com os serviços tipicamente operacionais do prefixo.

**Art. 7º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 25 de janeiro de 2013.

**CARLOS MANOEL PEREZ PIRES**, Diretor-Presidente em exercício.

## EDITAIS

## Editais

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### EDITAL 5 CONCURSO PÚBLICO 452 – FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, convoca a candidata classificada no referido concurso público para comparecer na Secretaria Municipal de Administração (**Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 915**), na **TERÇA-FEIRA, 29/01/2013, às 09h30m**, a fim de tratar de sua respectiva nomeação e encaminhar os exames complementares de ingresso. O candidato que não puder comparecer na data e horário sugeridos, tem prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data de entrega da correspondência para comparecer na Coordenação de Seleção e Ingresso (9º andar, sala 915), podendo agendar um horário de atendimento através do telefone 3289-1270, dentro do horário das 9hrs às 11h30 min ou das 13h30min às 17hrs, para o mesmo fim. O não comparecimento,

no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à nomeação no referido cargo.

**CP 452 – FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO**  
7º lugar - KELLY GOULART LIMA

Porto Alegre, 23 de janeiro de 2013.

**ELÓI GUIMARÃES**, Secretário Municipal de Administração.  
**JOÃO LUIS LINDE**, Supervisor de Recursos Humanos, em exercício.  
**DEMÉTRIO DE SOUZA VASNIESKI**, Coordenador de Seleção e Ingresso.

## **EDITAL 6**

### **CONCURSO PÚBLICO 440/441/442 – PROFESSOR**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, convoca os candidatos classificados no referido concurso público para comparecerem na Secretaria Municipal de Administração (**Rua Siqueira Campos, 1300, 14º andar, sala J**), na **TERÇA-FEIRA, 29/01/2013, às 14hs30m**, a fim de tratarem de suas respectivas nomeações e encaminhar os exames complementares de ingresso. O candidato que não puder comparecer na data e horário sugeridos, tem prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data de entrega da correspondência para comparecer na Coordenação de Seleção e Ingresso (9º andar, sala 915), podendo agendar um horário de atendimento através do telefone 3289-1270, dentro do horário das 9hrs às 11h30 min ou das 13h30min às 17hrs, para o mesmo fim. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à nomeação no referido cargo.

#### **CP 440 – PROFESSOR - ANOS INICIAIS DOS CICLOS DE FORMAÇÃO/EJA**

429º lugar - SILVANA VARGAS DA SILVA  
430º lugar - ROCHELI LENTZ CARDOZO  
431º lugar - GISLAINE ROCHA DE OLIVEIRA BITTENCOURT  
432º lugar - TANIZE FAGUNDES BITENCOURT  
433º lugar - MARIA GABRIELA PIRES DE SOUZA

**CP 440 – PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL**  
111º lugar - ANDREA RIBEIRO CAMPOS DE ARAUJO

**CP 441 – PROFESSOR – CIÊNCIAS SÓCIO-HISTÓRICAS**  
41º lugar - CARMEN DAL LAGO

**CP 441 – PROFESSOR – EDUCAÇÃO FÍSICA/REDE ESCOLAR**  
114º lugar - CLAUDIA SANTANA GAYA

**CP 441 – PROFESSOR – LÍNGUA PORTUGUESA**  
72º lugar - ALINE DO ESPIRITO SANTO CERQUEIRA DUTRA  
75º lugar - JAQUELINE DE QUADROS BARBOZA

**CP 441 – PROFESSOR MÚSICA**  
51º lugar - DANIEL CASSIANO PINTO RIBEIRO

**CP 442 – PROFESSOR – LÍNGUA ESPANHOLA**  
31º lugar - MARISA MOTTA RAVANELLO

Porto Alegre, 24 de janeiro de 2013.

**ELÓI GUIMARÃES**, Secretário Municipal de Administração.  
**JOÃO LUIS LINDE**, Supervisor de Recursos Humanos, em exercício.  
**DEMÉTRIO DE SOUZA VASNIESKI**, Coordenador de Seleção e Ingresso.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

### **NOTIFICAÇÃO SIMPLES NACIONAL**

Considerando o disposto no inciso I do parágrafo 5º do artigo 6º e no artigo 14 da Resolução CGSN nº 94, de 29 de novembro de 2011, as pessoas jurídicas abaixo identificadas são NOTIFICADAS da vedação de ingresso no Simples Nacional. Os representantes legais poderão comparecer na Área de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Trav. Mário Cinco Paus, s/n, para a retirada do "Termo de Indeferimento", no qual constará o motivo específico da vedação. É facultada a apresentação de impugnação fundamentada no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste edital.

16.548.895/0001-33	17.176.349/0001-81	17.276.522/0001-13	17.338.108/0001-91
17.018.054/0001-87	17.193.521/0001-05	17.289.642/0001-55	17.338.113/0001-02
17.018.543/0001-39	17.226.872/0001-75	17.291.085/0001-07	17.340.444/0001-79
17.020.024/0001-05	17.243.952/0001-39	17.294.338/0001-04	17.347.776/0001-85
17.057.939/0001-95	17.258.266/0001-31	17.294.552/0001-52	17.355.161/0001-09
17.105.127/0001-78	17.260.836/0001-28	17.299.091/0001-00	17.364.542/0001-46
17.124.350/0001-62	17.260.901/0001-15	17.311.015/0001-73	17.372.003/0001-59
17.144.819/0001-25	17.263.597/0001-60	17.311.973/0001-44	17.399.941/0001-42
17.164.762/0001-26	17.266.518/0001-74	17.314.948/0001-14	17.413.994/0001-70

**RODRIGO SARTORI FANTINEL**, Gestor da Célula Tributária.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

### RESULTADO DO JULGAMENTO

CONCORRÊNCIA 07/2012  
PROCESSO 003.080634.12.5

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Registro de Preços de conexões em PEAD para eletrofusão.

**ITENS 03, 06, 10, 13, 27, 28 e 29** – NICOLL INDÚSTRIA PLÁSTICA LTDA

**ITENS 22 e 23** – TIGRE S.A. – TUBOS E CONEXÕES

**ITEM 31** – DESERTO

**ITENS 01, 02, 04, 05, 07, 08, 09, 11, 12, 14 ao 21, 24, 25, 26, 30 e 32** – FRACASSADOS

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Gerência de Licitações e Contratos.  
Porto Alegre, 24 de janeiro de 2013.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

### RESULTADO DO JULGAMENTO

CONCORRÊNCIA 06/2012  
PROCESSO 003.080576.12.5

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Registro de Preços de ferragens e ferramentas.

**ITENS 01, 02, 03, 05, 26, 29, 34, 52, 60, 64, 67, 83 e 92** - MARCOS NUNES BONO & CIA. LTDA

**ITENS 04, 06, 07, 12, 13, 20, 28, 32, 33, 37, 38, 39, 40, 44, 47, 49, 55, 56, 57, 58, 59, 61, 62, 63, 65, 66, 69, 70, 75, 77, 81, 87, 88 e 90** – CASA DO MECÂNICO LTDA

**ITENS 08, 09, 10, 11, 14, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 27, 30, 35, 36, 41, 42, 45, 46, 50, 51, 54, 68, 71, 72, 73, 74, 76, 78, 82, 84, 85, 86 e 89** – ELITE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

**ITENS 15, 31 e 53** – S.PLESNIK COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA

**ITENS 48 e 80** – SANEX COM[ERCIO E SERVIÇOS LTDA

**ITENS 79 e 91** - FRACASSADOS

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Gerência de Licitações e Contratos.  
Porto Alegre, 25 de janeiro de 2013.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

### PREGÃO FÍSICO 003.080659.12.8 REPUBLICAÇÃO

**OBJETO:** Contratação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva com Fornecimento de Peças do Elevador da EBE Cristal.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica aos interessados a ABERTURA da licitação supra citada.

**DATA:** 08/02/2013, às 14h30min.

**LOCAL:** Sala de Licitações, situada na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222 - Bairro Santana.

O edital poderá ser adquirido, a partir de 28/01/2013, diretamente no sítio [http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p\\_secao=234](http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p_secao=234), ou no Guichê de Atendimento da Gerência de Licitações e Contratos, endereço acima, das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante comprovação de depósito em conta do Departamento Municipal de Água e Esgotos no Banrisul - Agência: 051 – Conta: 04.002400.0-4 (Finalidade 000051-5), ou Banco do Brasil – Agência: 3798-2 – Conta 1000-6 (Depósito de terceiros), no valor de R\$ 10,00.

Na retirada do Edital, deve ser informada a razão social da empresa, bem como telefones e endereço eletrônico para comunicação de eventuais esclarecimentos e/ou erratas.

Porto Alegre, 25 de janeiro de 2013.

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT**, respondendo pela Gerência de Licitações e Contratos.

## **RESULTADO DO JULGAMENTO**

### **PREGÃO ELETRÔNICO 462/2012**

### **PROCESSO 003.080697.12.7**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Conexões em ferro dúctil.

**LOTE 01** – TOCOSAN COMÉRCIO DE TUBOS E CONEXÕES LTDA-ME

**LOTE 02** – COMERCIAL GUIGO LTDA

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Gerência de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 25 de janeiro de 2013.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

## **EXTRATOS**

**CONTRATADA:** Quimicamar Indústria e Comércio de Produtos Químicos Ltda

**CONTRATO 003.080711.12.0**

**OBJETO:** aquisição de peróxido de hidrogênio

**VALOR:** R\$ 45.360,00

**PRAZO:** 12 meses

**CONTRATADA:** Eka Chemicals do Brasil S/A

**CONTRATO 003.080708.12.9**

**OBJETO:** aquisição de clorato de sódio e peróxido de hidrogênio

**VALOR:** R\$ 965.280,00

**PRAZO:** 12 meses

**CONTRATADA:** Construtora Costamar Ltda

**CONTRATO 003.080566.12.0**

**OBJETO:** serviços de manutenção em unidade operacionais

**VALOR:** R\$ 298.847,12

**PRAZO:** 12 meses

**CONTRATADA:** SG Santos Transportes Ltda

**I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080668.11.9-08**

**OBJETO:** prorrogação de prazo

**CONTRATADA:** Transportes Lademir Ltda

**I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080668.11.9-07**

**OBJETO:** prorrogação de prazo

**CONTRATADA:** Transportes Snoopy Ltda

**I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080668.11.9-06**

**OBJETO:** prorrogação de prazo

**CONTRATADA:** Transportes NDC Ltda

**I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080668.11.9-05**

**OBJETO:** prorrogação de prazo

**CONTRATADA:** Transportes F.F.M.D Ltda

**I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080668.11.9-04**

**OBJETO:** prorrogação de prazo

**CONTRATADA:** Bandeira Transportes Ltda

**I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080668.11.9-03**

**OBJETO:** prorrogação de prazo

**CONTRATADA:** MRC Transportes Ltda  
**I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080668.11.9-02**  
**OBJETO:** prorrogação de prazo

**CONTRATADA:** Transportes HMJ Ltda  
**I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080668.11.9-01**  
**OBJETO:** prorrogação de prazo

**CONTRATADA:** Transportes Birckegt Ltda  
**III TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080532.09.8-06**  
**OBJETO:** prorrogação de prazo

**CONTRATADA:** LLCS Comércio de Insumos e Serviços Ltda  
**III TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080532.09.8-05**  
**OBJETO:** prorrogação de prazo

**CONTRATADA:** RBF Transportes Ltda  
**III TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080532.09.8-04**  
**OBJETO:** prorrogação de prazo

**CONTRATADA:** Vênus Locação de Veículos Ltda  
**III TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080532.09.8-03**  
**OBJETO:** prorrogação de prazo

**CONTRATADA:** Locadora de Veículos Gran Prix Ltda  
**III TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080532.09.8-02**  
**OBJETO:** prorrogação de prazo

Porto Alegre, 25 de janeiro de 2013.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

### NOTIFICAÇÃO

Diante das infrutíferas tentativas de contato com a Empresa ALFREDO LUIZ BINS - AB ENGENHARIA, o Departamento Municipal de Habitação vem noticiar a notificação abaixo:

O Departamento Municipal de Habitação, vem por meio desta NOTIFICAR a Empresa ALFREDO LUIZ BINS - AB ENGENHARIA, com quem celebrou o Contrato nº 04/2012 - ELIC/CJURF, cujo objeto é a execução de levantamentos topográficos cadastrais em vilas populares nesta Capital, Lote A - Cooperativa Sócio Ambiental Francisco de Assis e Vilas: Santa Paula, Beco do Adelar, Graciliano Ramos e Ester., através do seu representante legal Sr. Alfredo Luiz Bins, RG nº 7025954335, CPF nº 439.533.870-49, em virtude da manifestação do Superintendente de Urbanismo e Produção Habitacional, da Coordenadora da CUR e dos engenheiros Fiscais da CTR e CUR, no Processo Administrativo nº 04.2382.11.3, conforme descrito nos Ofícios nºs. 275 e 157/2012, de 18.06.2012, 21.08.2012 e 29.10.2012, fls. 294, 298 e 309, do citado processo, ou seja, não cumprimento do contrato, não tendo iniciado os trabalhos contratados, bem como não ter atendido solicitações da fiscalização, inadimplindo o previsto no Contrato e a boa técnica, afrontando a Cláusula Sétima, item 7.4. "...Pela inexecução total ou parcial do contrato, o Departamento Municipal de Habitação poderá, garantida prévia defesa, aplicar ao Contratado as seguintes sanções: I - advertência, servindo a presente como NOTIFICAÇÃO, sendo-lhe aplicada à pena de ADVERTÊNCIA, forte no artigo 87, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, bem como Cláusula Sétima, item 7.4, do Contrato 04/2012-ELIC/CJURF. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da intimação, para o contraditório e a ampla defesa, conforme previsto no inciso I, letra "f" combinado com § 1º, ambos do Art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 25 de janeiro de 2013.

**Everton Luis Gomes Braz**  
Diretor-geral

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

### RETIFICAÇÃO DE EDITAL

**CONCORRÊNCIA 03/2012**  
**PROCESSO: 005.001493.12.4**

**OBJETO:** Contratação de empresa para execução da obra: "Construção da Unidade de Triagem Padre Cacique II", incluindo mão-de-obra, fornecimento de materiais e equipamentos necessários. A Unidade será composta por um prédio único, com 1240,54 m<sup>2</sup>, devendo ser implantada nos lotes 5 e 6 do PIR.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA torna público que o Edital da Concorrência em epígrafe foi **RETIFICADO** em seu ANEXO VII com a inclusão das especificações dos equipamentos e alteração do item "bombonas 100 litros" para "bombonas 200 litros".

Os demais itens do Edital permanecem inalterados.

A nova data de abertura dos envelopes das empresas interessadas na presente licitação passa a ser conforme descrito abaixo:

**DATA DE ABERTURA:** 15/03/2012

**HORA DE ABERTURA:** 14 horas

**LOCAL DE ABERTURA:** Avenida Azenha, 631, sala 25 (Auditório)

O Edital e seus anexos, com as alterações acima mencionadas, estão disponíveis aos interessados no site: [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br)

Maiores informações poderão ser obtidas, na Av. Azenha, 631, sala 36/38, das 8h às 12h e das 13h 30min. às 17h 30min. ou pelo telefone (51) 3289-6907.

Porto Alegre, 25 de janeiro de 2013.

**ROBERTO ALLENDORF MARTINS**, Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

## FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

### RATIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO: 007.010564.12.8**

**CONTRATO 060/2012**

**CONTRATANTE:** Fundação de Assistência social e Cidadania

**CONTRATADA:** Aramita Prates Greff

**OBJETO:** Capacitação dos Servidores do PSEAC

**MODALIDADE:** Inexigibilidade 019/2012.

**DATA DA ASSINATURA:** 17 de dezembro de 2012.

**VIGÊNCIA:** 12/2012 até 12/2013

**PERÍODO:** 260 (DUZENTOS E SESENTA) horas/aula, no interregno de 13 (TREZE) meses

**VALOR TOTAL:** 24.960,00 (VINTE E QUATRO MIL NOVECENTOS E SESENTA REAIS)

**VALOR MENSAL:** 1.920,00 (UM MIL NOVECENTOS E VINTE REAIS)

**VALOR DA HORA:** 96,00 (NOVENTA E SEIS REAIS)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 6001-2821-339036060300-6054

**EMBESAMENTO LEGAL:** art.87 da Lei 8.666/93

Porto Alegre, 25 de janeiro de 2013.

**MARCO ANTONIO SEADI**, Presidente.

### PREGÃO ELETRÔNICO 131/2012

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado da licitação indicado abaixo:

**PROCESSO 007.010632.12.3**

**OBJETO:** Contratação de serviço de locação de transportes com motoristas – 04 Kombis - 01 para Centro POP 2 e 03 para os Abrigos Residenciais, 04,05 e 06.

**VENCEDORA:**

**LOTE 01 - TRANSMEGA Transportes Ltda.**, CNPJ: 05.368.471/0001-70

Valor Total do contrato de 30 meses: R\$ 99.000,00

**LOTE 02 - TRANSMEGA Transportes Ltda.**, CNPJ: 05.368.471/0001-70

Valor Total do contrato de 30 meses: R\$ 257.999,40

A ata na íntegra deste processo encontra-se disponível através do site; [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br).

Porto Alegre, 25 de janeiro de 2013.

**MARCO ANTÔNIO SEADI**, Presidente.

## COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

### PREGÃO ELETRÔNICO 008/2013

**OBJETO:** Aquisição Parcelada de Chapas

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 08/02/2013, procederá abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Até às 8h45min do dia 08 de fevereiro de 2013

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 9h do dia 08 de fevereiro de 2013

**INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES:** Às 14h do dia 08 de fevereiro de 2013

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sites: <http://www.carris.com.br> e [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br).

Porto Alegre, 25 de janeiro de 2013.

**SERGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor Presidente.

## EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

### EXTRATO DO CONTRATO 28/2012

**MODALIDADE:** Concorrência 09/2012

**PROCESSO 008.005879.12.4**

**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

**CONTRATADA:** Laweg Engenharia Ltda., CNPJ 93.653.566/0001-01

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviço de execução de fundações e piso, com fornecimento de material e mão-de-obra.

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**VALOR ESTIMADO ANUAL:** R\$ 948.450,00 (novecentos e quarenta e oito mil quatrocentos e cinquenta reais)

**BASE LEGAL:** Art. 22, inciso I, §1º, combinado com o art. 23, inciso I, alínea "c" e art. 45, §3º, da Lei Federal n.º 8.666/93.

**LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI**, Diretora Administrativo-Financeira.

### EXTRATO DO CONTRATO 02/2013

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 24/2012

**PROCESSO 008.008187.12.6**

**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

**CONTRATADA:** BIGDATA Informática Ltda., CNPJ 14.906.330/0001-55

**OBJETO:** O presente contrato tem por objeto o fornecimento, instalação, garantia, suporte técnico, treinamento e demais serviços referentes à reestruturação do parque tecnológico da EPTC – LOTES 02 e 03.

**PRAZO:** 24 (vinte e quatro) meses.

**VALOR TOTAL:** R\$ 526.500,00 (quinhentos e vinte e seis mil e quinhentos reais)

**BASE LEGAL:** Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n.º 14.189, de 13 de maio de 2003 e Lei Federal n.º 8.666/93.

**LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI**, Diretora Administrativo-Financeira.

### EXTRATO DO CONTRATO 01/2013

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 24/2012

**PROCESSO 008.008187.12.6**

**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

**CONTRATADA:** BIGDATA Informática Ltda., CNPJ 14.906.330/0001-55

**OBJETO:** O presente contrato tem por objeto o fornecimento, instalação, garantia, suporte técnico, treinamento e demais serviços referentes à reestruturação do parque tecnológico da EPTC – LOTE 01.

**PRAZO:** 24 (vinte e quatro) meses.

**VALOR TOTAL:** R\$ 539.910,00 (quinhentos e trinta e nove mil novecentos e dez reais)

**BASE LEGAL:** Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n.º 14.189, de 13 de maio de 2003 e Lei Federal n.º 8.666/93.



LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI, Diretora Administrativo-Financeira.

## COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

### EXTRATOS DE CONTRATOS

#### PROCESSO 006.010341.12.9 TOMADA DE PREÇOS 042/12

**CONTRATANTE:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** MOA Manutenção e Operação Ltda.

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de mão de obra especializada em manutenção predial e elétrica composta por 2 Eletricistas e 2 Oficiais de Manutenção.

**VALOR TOTAL:** R\$ 219.360,00

**DATA DA ASSINATURA:** 25/01/2012.

### TERMOS DE ADITAMENTO

#### PROCESSO 006.010837.10.8 TERMO ADITIVO II

**CONTRATANTE:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** SOFTWARE Inteligence Informática Ltda.

**OBJETO:** Prorrogação do contrato por 12 meses a contar de 04/01/2013.

**VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 58.691,52

**DATA DA ASSINATURA:** 26/12/2012.

**BASE LEGAL:** Lei 8.666/93

#### PROCESSO 006.010611.10.0 TERMO ADITIVO II

**CONTRATANTE:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** SENFFNET Ltda.

**OBJETO:** Prorrogação do contrato por 12 meses a contar de 14/03/2013.

**VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 98.290,13

**DATA DA ASSINATURA:** 18/12/2012.

**BASE LEGAL:** Lei 8.666/93

#### PROCESSO 006.010794.11.5 TERMO ADITIVO I

**CONTRATANTE:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** Livraria e Papelaria NSRA Aparecida Ltda.

**OBJETO:** Prorrogação do contrato por 12 meses a contar de 03/02/2013.

**VALOR TOTAL:** R\$ 17.928,36

**DATA DA ASSINATURA:** 17/01/2013.

**BASE LEGAL:** Lei 8.666/93

#### PROCESSO 006.010793.09.7 TERMO ADITIVO III

**CONTRATANTE:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** GESTÃO Informática Ltda.

**OBJETO:** Prorrogação do contrato por 12 meses a contar de 19/01/2013.

**VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 14.784,00

**DATA DA ASSINATURA:** 12/12/2012.

**BASE LEGAL:** Lei 8.666/93

Porto Alegre, 25 de janeiro de 2013.

GIORGIA PIRES FERREIRA, Diretora Administrativa.

### EXPEDIENTE

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

##### Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

[www.portoalegre.rs.gov.br/dopa](http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa)

**PREFEITO MUNICIPAL:** José Fortunati

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Elói Francisco Pedroso Guimarães

**GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista Tamara Maria Costa Pereira

**EDITORES:** Ana Paula Witt Mosená, Angela Scarparo, Marinês Martins Dorneles e Oliván Amélio dos Santos Prado  
**ACERVO:** Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230  
**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907  
**E-MAIL:** [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br) - Fones: 3289-1231 e 3289-1248